



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

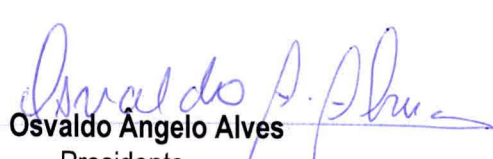
EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suprime integralmente o artigo 6º do Projeto de Lei nº 12/2025, que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do §1º do artigo 174 do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 12, de 14 de fevereiro de 2025:

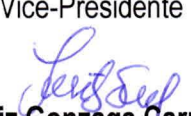
Art. 1º Fica suprimido, integralmente, o artigo 6º do Projeto de Lei em epígrafe.

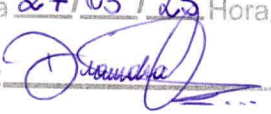
Câmara Municipal de Bofete, em 24 de março de 2025.


Osvaldo Ângelo Alves
Presidente


Gláucia Helena Bertoni
1ª Secretária


Benedito Aleixo da Silva
Vice-Presidente


Luiz Gonzaga Carneiro
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº	130/2025
Data	27/03/25
Hora	15:05
Ass:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa adequar a redação da matéria, tendo em vista que o artigo 3º e seus parágrafos são suficientes para o repasse dos recursos destinados ao incentivo financeiro adicional dos trabalhadores da saúde, neste caso os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Face ao exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Bofete, em 24 de março de 2025.

Osvaldo Ângelo Alves
Osvaldo Ângelo Alves

Presidente

Gláucia Helena Bertoncini
Gláucia Helena Bertoncini

1ª Secretária

Benedito Aleixo da Silva
Benedito Aleixo da Silva

Vice-Presidente

Luiz Gonzaga Carneiro
Luiz Gonzaga Carneiro

2ª Secretário